

2178

1924

[0062189-39.2017]

0062189-39.2017

Juizo de Direito
da
Comarca de Campo Belo

Abertura e apresentaçao de Testamento

Domiciano Moreira Maia
Aurelio Moreira Maia

Testador
Apresentante

2.º Officio

Escrivaõ - Carriá

Autraçao

Aos dois dias de Setembro do mil novecentos e vinte e quatro, nesta cidade de Campo Belo, em meu cartorio, autuei o Testamento e Termos de abertura que se seguem, do que farei constar, lavrei este termo. Eu, Lafayete Carriá de Araujo, escrivaõ do segundo Officio, escrevi e assigno. Lafayete Carriá de Araujo

Viva Jesus.

Eu, Domingos Maria Maia, faço o meu
testamento da maneira seguinte.

1
Lira

Profuro a religião catholica, apostolica ro-
mana, nasci nesta freguesia de Crasto, fi-
lho natural de d. Maria Claudina de Jesus
já fallecida. Casei-me a terceira vez
no requim de commoibus com d. Ma-
riana Eulnia dos Anjos. Do meu con-
sorcio houve um unico filho que se
chama vivo, Antonio Maria, Anna Maria
cuja mãe com Antonio Maria, Antonio Maria
Maria, Henriqueta Maria, cujas mães com pa-
trino dos Pais, José Maria, Agostinha Maria
cuja mãe com Joaquim Guedes da Silva,
e Octavio Maria. Nomeo meu testamento
a minha esposa d. Mariana em primeiro
lugar e em segundo a meu filho bastardo
Maria. Depois, definitivamente a minha
esposa d. Mariana Eulnia dos Anjos, com
Chalet e quinta parte no largo da Maria
dona freguesia, a parte de um lado
com Regenerio Maria, do outro lado minha
parte a parte do estio de outra sagrada
e pelo fundo com a parte do meu parte,
cuja legacia é muito grande por que elle
foi um sempre sustentado na parte pa-
ra minha independencia. Deo, a ella
patrono-me qual que parte que heya
commoio, por igualmente a meu
filho vivo tranquilos na minha de
ferrilha - minha herdeira - fei e de
um modo. E por esta forma lizo

encluido, acabado este meu testamento e
disposições de ultima vontade.

Cyotas 3 de Setembro de 1921.

Domiciano Marcia Maia

Sabam quantos este publico instrumen-
to prim, que sendo no anno de No-
vissimo de Noos lumbos Jesus Christo, e
oif meu anno e vinte um, aos tres dias
do mez de Setembro do dito anno, nesta fu-
quencia de Cyotas, Comarca de Campos
Bello, Estado de Minas Gerais, eu, eua
do testador, pecta no largo da Matriz, eude
em escriptas e tabullias fui rindo, sendo ab-
puzente, a dito testador Domiciano Marcia
Maia, que achui de perfeita pade, se-
gundo de meu entender e em pleno juizo,
do que que fe, luma, com per a dito teste-
dor a proprio por per de mim luma com-
eida, e sendo tambem puzente, em teste-
monhas: Abdalla Josi Nassu, Achilles Pas-
colli, Juquim Francisco de Paula, Antonio
Cassiano de Silva, Francisco J. Luis Cavalho
no fim desta assignado, perante ellas o dito
Domiciano Marcia Maia em estyquia este
papel, que disse per a seu testamento es-
cripto e assignado por elle testador, a qual
em escriptas lomei da sua mas, si e mas
li, e achui mas ter bonas e verdadeiras, em
sancia que duvida fuesa; e a elle testador
perguntei se e' este a seu testamento, e se
cha por bono, firme e valizo, ao que
respondeu que sem duvida e' este a seu
testamento, que ha por bono, firme e
valizo e que por isso me pedia este ins-

instrumento de appoiação, e qual me fiz;
 que fe! E foram testemunhos a tudo pre-
 sentes Abelardo José Nasser, Achilles Frascelli, Jo-
 aquim Francisco de Paula, Onofre Casiano da
 Silva e Francisco d'Almeida Cavallho, que assig-
 naram com elle testador, depois de por mim
 ser lido. E eu Onofre Francisco da Silva, es-
 crevi de sua, assenti e assignto em publico
 crato. Em 11 de Novembro

~~3~~ Onofre Francisco da Silva.

Domiciano Moreira Maia

Abelardo José Nasser

Achilles Frascelli

Joaquim Francisco de Paula.

Antonio Casiano da Silva

Onofre de Almeida Cavallho

A. e lido o termo de abertura e apresentação, e
 concluso. O. Bulo, 2/9/24/ Juazeiro de Linsia

Termo de apresentação e abertura de
 Testamento.

Aos dois dias do mez de Setembro do an-
 no de mil novecentos e vinte e quatro, nesta ci-
 dadã de Campo Belo, em meu cartorio, onde
 se achava o m. m. juiz de Direito da Comarca
 - Dr. Gualter de Oliveira, commigo escrivão do
 seu cargo abaixo assignado, ahi compareceu
 Authero Moreira Maia e apresentou o Testamen-
 to, declarando ser de Domiciano Moreira Maia,
 que havia fallecido, requerendo que fosse aberto
 afim de conhecer da sua intenção. Recebido pelo
 juiz, e depois de bem examinar o Testamento
 e achando-o intacto sem indicios au signal de
 violencia, cosido, com cinco fuzos de lacre so-
 bre a linha, tendo por fora escripto o seguinte:

Testamento de Domiciano Moreira Maia. Approva-
do em tres de Setembro de 1924, digo, de 1921. Antonio
Francisco da Silva - Escrivão de Jay - Crystaes, o abriu
na minha presença e do dito apresentante, e, achau-
do-o sem vicio e regularmente feito, seferiu-lhe
o juramento na forma da lei, debaixo do qual o
encarregou de bem e honradamente declarar
qual o dia, logar e hora em que falleceu o testa-
dor; se além do testamento que apresentou, o tes-
tador não deixou algum outro ou codicillo, que
deva ser tambem aberto. Assim jurou e disse
que o testador falleceu ás vinte horas de vinte
e seis de junho do anno corrente, em sua resi-
dencia, no arrajal de Crystaes, desta comarca; que
nenhum outro testamento ou codicillo deixou
o testador, a não ser aquelle que apresentou e
foi aberto. E para constar, fiz este termo,
que assignou o apresentante com o juiz e
testemunhas Luiz Trola e Antonio Loualho,
ordenando o juiz que lhe fosse concluso. Eu,
Lafayette Corrêa de Araujo, escrivão, o escrevi.

Quarta de Lisboa
Antônio Moreira Maia
Antonio Loualho
Luiz Trola

Conclusão

369
Noz dias seis de Setembro de mil nove-
centos e vinte e quatro, faço estes conclusos
ao M. M. Sr. juiz de Direito. Eu, Lafayette Cor-
rêa de Araujo, escrivão, o escrevi.

Deles off. Rocha

Cls. 07

Tale o Sr. Promotor de Justiça.

Campo Belo, 2/9/1924/

Quarta de Luiza

Data

Na mesma data supra recebi estes. Eu, Lafayette Carric de Araujo, escrivão, o escrevi. 369

Vista

Na mesma data supra faço estes com vista ao Sr. Promotor de justiça. Eu, Lafayette Carric de Araujo, escrivão, o escrevi. 369

C. Vista

Nada a reclamar
do campo Belo a de agosto de 1924
O Promotor de Justiça Interior
O Niseno Baptista Pardoy

Data

Na mesma data supra recebi estes. Eu, Lafayette Carric de Araujo, escrivão, o escrevi. 369

Conclusão

Na mesma data supra faço estes conclusos ao Sr. Dr. juiz de Direito. Eu, Lafayette Carric de Araujo, escrivão, o escrevi. 369

Selo off. al. Rocha

Obs.º

Registrados e manuscritos, compra-se a respectiva - se. Trazem-se a fim de serem inseridos para, dentro de cinco,

diar, assignar o seu nome ao
do Testamento

369
Campobello, 2/3/1924

Quarta e Quinta
Data

Na mesma data supra os recebi. Eu, Lafayete
Correia de Araujo, escrivão, o escrevi.

369
Apresentação

Na mesma data supra faço estes com vista
ao Sr. Collector para registro, digo, inscriçãõ.

Eu, Lafayete Correia de Araujo, escrivão, o escre-
vi.

369
C. Vista

Inscrito no livro proprio sob n.º 5
Campobello, 5 de Setembro 1924.

O Collector. Joaquim Villela

Data

Na mesma data supra recebi estes. Eu, Lafayete
Correia de Araujo, escrivão, o escrevi.

Certidão

Certifico haver intimado a Testamenteira do-
na Marianna Eulina dos Anjos, na pessoa do seu
procurador Doutor João Manoel de Carvalho Santos
por todo o conteúdo do despacho retro e dar fé.

Campobello, 5 de Setembro de 1924. O Escrivão -

Lafayete Correia de Araujo.

Termos de acceptação de testamentaria

Aos cinco dias do mez de Setembro de mil nove-
 centos e vinte e quatro, nesta cidade de Campobello,
 em meu cartorio, onde se achava o Sr. M. Juiz de
 Direito - Doutor fiscal de Oliveira, Comissario
 escriptas de seu cargo abaixo assignado, e aki a
 testamentaria Dona Marianna Eulina dos Reis,
 representada por seu procurador Doutor Joao
 Manoel de Carvalho Santos, conforma a procura-
 ção que aprezentou e que vai junta, pelo Juiz
 foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos
 de baixo do qual lhe encarrregar de desempenhar
 leal e honestamente os encargos de Testame-
 ntaria dos bens deixados por fallecimento de
 Domingiano Moreira Maia, prestando contas
 a este Juiz quando chamada. E sendo ac-
 ceito pelo procurador o dito juramento, assim
 prometter cumprir. De tudo para constar la-
 vrei este termos que vai assignado. Eu, Ju-
 z de Direito Manoel de Araujo, escriptas e crevi.

Quarta de Thizeia
 Joao Manoel de Carvalho Santos

Junta da

Hoje cinco dias de Setembro de mil novecentos
e vinte e quatro, junto a estes autos e feições
e procuração que se seguem. Eu, Lafayette Corrêa
de Araujo, escrivão, escrevi.

Ex^{mo} Sr^o Dr^o juiz de Direito.

Junta de
Belo Horizonte, 5/9/24
Guatambom

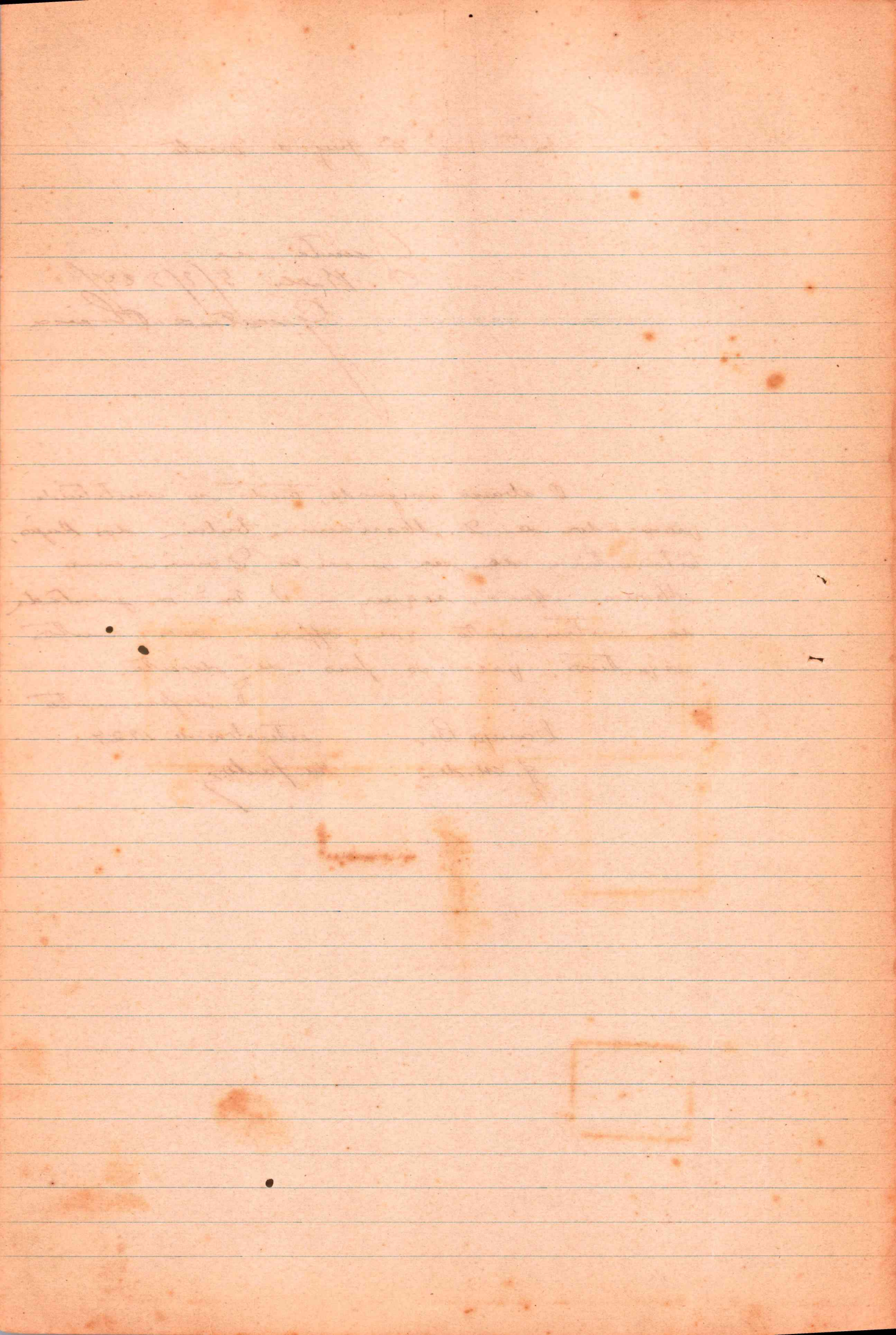
O abaixo assignado, tendo se constituido
procurador de D. Marianna Bulha dos Reis,
testamenteir de seu marido Domingos
Moura Maia, requer a V. Ex^{ta} a juntada
do instrumento que offerece aos autos
respectivos, para os fins de direito.

D. deferimento

Belo Horizonte, 5 de setembro de 1924

J. M. de Carvalho Pauly





f. 7
Carre

Estado de Minas Gerais



Comarca de Campos Bellos

M. Bastião

Procuração bastante que faz

M. Mariana Eulália dos Anjos

SAIBAM quantos este virem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil novecentos e 24, aos cinco dias do mez de Setembro

presente de Curitiba, perante mim, Tabellião, comparece, como Outorgante

M. Mariana Eulália dos Anjos

Maria, presidente

reconhecido pelo proprio de mim Eulália dos Anjos das testemunhas adeante assignadas, e estas de mim tabellião, do que dou fé; perante as quaes por elle foi dito que, por este publico instrumento, nomeava e constituia seu bastante Procurador

ao Sr. João Manoel de Carvalho Santos, brasileiro casado, Advogado publico desta Comarca e Cidade de Campos Bellos, com poderes especiais para requerer e acompanhar todos os termos, actos do inventario partilha, divisão e alienação de bens do Sr. Domingos Marciano Maria, procedida postumamente de seu antecessor, fassa todas as declarações, requeras e fassa as diligencias das leis e concordar com ellas, occultar e assignar, dividir, e concordar com a perda de adjudicação, nomear appraisa

Conta

As 2 ^{as} l ^{ras} . juiz, do "cum pro - re" (metade)	7#200
As servicoes - (carre - autuacão, termos de abertura, termos de accitacão, certidões, novos termos frequeros, rubrica de 7 folhas	^{1#200} ^{2#400} ^{2#400} ^{3#600} ^{3#240} ^{1#680}
Rasc - e sellos do sta	14#700
" " do livros	7#700
As Promotor (resporte) metade	2#400
As Estados, sellos de oito folhas, digos, de seis folhas, digos, oito folhas	4#000
Sellos de cuntas (metade do juiz e promotor)	3#600
	<hr/>
Somma	48#120
	<hr/>
As do. Santos, fusticacão e sellos	5#800
	<hr/>
	54#020



repto Correio de Bengo

